



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Curso:	Letras: Habilitação Português e Literaturas Correspondentes	Campus:	Maringá
Departamento:	Departamento de Língua Portuguesa		
Centro:	Centro de Ciências Humanas Letras e Artes		
COMPONENTE CURRICULAR			
Nome: Estudo das Interpretações I		Código: 5037	
Turma(s): todas as turmas vigentes	Ano de Implantação: 2020	Periodicidade: Semestral	
Verificação da Aprendizagem			
www.pen.uem.br > Legislação > Normas da Graduação > Pesquisar por Assunto:Avaliação			
Obs.: Apresentar abaixo quantas avaliações serão exigidas e detalhar o processo de verificação da aprendizagem (provas, avaliação contínua, seminários, trabalhos etc.), para obtenção das notas periódicas e Avaliação Final. Número mínimo de avaliações = 2 (duas)			

Avaliação Periódica:	1ª	2ª	3ª	4ª
Peso:	1	1		

As avaliações periódicas dos componentes curriculares serão constituídas de:

- a) uma **prova** escrita, com valor **0 a 7 pontos**, sendo aproximadamente 60% dissertativa (4,2), e podendo-se, de acordo com as especificidades da disciplina, fracionar a prova;
- b) atividades de ensino, pesquisa, entre outros **trabalhos** que contemplem o universo semiológico (modalidades verbal e não-verbal (escrita/oralidade)) das Letras: seminários, comunicações, laboratórios pedagógicos e demais atividades didático-pedagógicas apontadas pelos conteúdos programáticos da disciplina, com valor de **0 a 3 pontos**.

Aprovação do Departamento

Aprovação do Conselho Acadêmico